

COMUNICADO

A Compra direta de passagens aéreas está suspensa

A Pró-Reitoria de Administração e o Departamento de Contabilidade e finanças da Universidade Federal de Santa Maria (PRA/DCF) informam que, conforme determinação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, fica suspensa, em nível nacional, a aquisição de passagens aéreas por meio da compra direta a partir de dia 24 de julho de 2019. A suspensão se dá em virtude da perda da validade da Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019, até que se restabeleçam as condições exigidas para retomada do modelo.

A Instrução Normativa SLTI nº 3, de 2015, Arts. 3º, 4º e 17, prevê a possibilidade, para os casos em que houver impedimento de emissão junto à empresa credenciada ou aos casos emergenciais devidamente justificados no SCDP, de emissão na **modalidade agenciamento**, por meio de serviço prestado por agência de turismo.

Desta forma, esclarecemos que caso seja necessária a aquisição de passagens aéreas nacionais, o procedimento deve ser realizado através de **agenciamento** prestado pela Agência de turismo Cerrado Viagens Eireli EPP – **Contrato nº 70/2018** – email cerrado@cerradoviagens.com.br ou sergio@cerradoviagens.com.br.

Sendo assim, a Unidade deverá providenciar o empenho dentro do contrato em andamento, podendo utilizar os empenhos já emitidos em 2019 para a Cerrado, bem como os empenhos de exercícios de 2018 que ficaram em restos a pagar.

Paralelamente o DEMAPA – Departamento de Material e Patrimônio está tomando as providências necessárias para uma nova Licitação, visando ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras, evitando com isso, solução de descontinuidade desses serviços, até que seja retomado o procedimento de compra direta via SCDP.

Por fim, em caso de dúvida, contatar a Seção de emissão de Empenhos/DCF através do e-mail analise.dcf@ufsm.br e telefone ramal 8319.

Atenciosamente


Cont.Nelson Bittencourt

Diretor do DCF/UFSM